



## **EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N° 02/2025**

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Sr. SERGIO LUIS NEUBERGER, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 2 (dois), por prazo determinado para desempenhar funções de Professor (a) de Educação Infantil e Séries Iniciais, junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3854/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a convocação dos interessados e aprovados no Concurso Público n° 01/2024, para efetuarem as inscrições, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis, 23 a 29 de janeiro de 2025. Caso não hajam interessados dentre os aprovados no concurso, será aberto novo Processo Seletivo. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, facultado o rompimento do contrato se não mais houver a necessidade. Tal contrato será regido pelo Regime Jurídico Estatutário, a carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas, com remuneração de R\$ 2.606,45 (dois mil seiscentos e seis reais com quarenta e cinco centavos) e demais vantagens previstas em lei.

Augusto Pestana, 22 de janeiro de 2025.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal